INDICAÇÃO Nº 247/20

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município, que o Poder Executivo reveja as multas, que foram aplicadas durante os meses de abril e maio no comércio, referentes a eventuais aberturas do comércio durante a pandemia do Covid-19 e que estude a viabilidade de proceder o cancelamento das mesmas.

Justificativa

No momento, o comércio, que está fechado, não tem como pagar salários dos funcionários, aluguel, água, energia, imagina pagar multa. Algumas empresas que já encerraram suas atividades e isso pode aumentar o caos, desespero, entendo que é momento de ajuda por parte do Poder Executivo.

Plenário Vereador José Ikeda, 18 de maio de 2020.

AGUINALDO PIRES GALVÃO
Vereador

MARIA DE LOURDES SANTOS GIL
Vereadora

ACÁCIO ROCHA PEREZ GUERRERO
Vereador

PAULO CÉSAR CERVELHEIRA DE OLIVEIRA
Vereador